



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA divulga o **aditivo nº 1** que altera itens do EDITAL REITORIA/PROEX Nº 01/2024 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O 1º PRÊMIO DE LITERATURA UNILAB

Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico premiodeliteraturaunilab@unilab.br, desde que a data do recebimento Edital PROEX 0885290 SEI 23282.002040/2024-58 / pg. 1 Boletim de Serviço da Unilab Nº 491 – 08 de março de 2024 12 ocorra até às 23h59 do dia 30 de Junho de 2024 sob pena de não recebimento da inscrição.

Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico premiodeliteraturaunilab@unilab.edu.br, desde que a data do recebimento Edital PROEX 0885290 SEI 23282.002040/2024-58 / pg. 1 Boletim de Serviço da Unilab Nº 491 – 08 de março de 2024 12 ocorra até às 23h59 do dia 30 de Junho de 2024 sob pena de não recebimento da inscrição.

Redenção-CE, 27 de março de 2023

Kaline Girão
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura